

Parte decisória

- 1) A IAMA Consulting Srl é condenada a pagar à Comissão a quantia de 31 757 euros, acrescida de juros de mora contados à razão de 4,78530 euros por dia a partir de 16 de Maio de 2004 e até à liquidação do saldo final, relativamente ao contrato Refiag, com dedução das quantias entretanto pagas pela IAMA, e a quantia de 164 345 euros, acrescida de juros de mora contados à razão de 24,76432 euros por dia a partir de 16 de Maio de 2004 e até à liquidação do saldo final, relativamente ao contrato Regis, com dedução das quantias entretanto pagas pela IAMA.

- 2) A IAMA Consulting é condenada no pagamento das suas próprias despesas e de metade das despesas da Comissão.

- 3) A Comissão suportará metade das suas próprias despesas.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Quarta Secção) de 8 de Fevereiro de 2007 — Quelle/IHMI — Nars Cosmetics (NARS)

(Processo T-88/05)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária figurativa NARS — Marcas nacionais figurativas anteriores que contêm o elemento nominativo MARS — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Inexistência de semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou similar registada para produtos idênticos ou similares [Regulamento n.º 40/94 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 69-71)

Objecto

Pedido de anulação da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 17 de Dezembro de 2004 (processo R 379/2004-2), relativa a um processo de oposição entre a Quelle AG e a Nars Cosmetics, Inc.

Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	Nars Cosmetics, Inc.
Marca comunitária requerida:	Marca figurativa «NARS» para produtos das classes 3, 18 e 25 — pedido n.º 1333657
Titular da marca ou sinal invocado no processo de oposição:	Quelle AG
Marca ou sinal invocado no processo de oposição:	Marca figurativa nacional «MARS» para produtos da classe 25
Decisão da Divisão de Oposição:	Rejeição da oposição
Decisão da Câmara de Recurso:	Negação de provimento ao recurso

Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso
- 2) A recorrente é condenada nas despesas.